





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

**MENSAGEM Nº 035 DE 04 DE agosto DE 2.000.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 477 Livro 12 Folha 26<sup>v</sup> Data 04/08/00  
Hora: 18:45  
Bsaune  
FUNCIONÁRIO

A presente, encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo participar das despesas com a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, para o Bairro "NOVO HORIZONTE", nesta cidade.

Trata-se de uma obra de interesse, da comunidade, uma vez que, com o crescimento populacional daquele bairro, acabou deixando para trás, a rede de iluminação pública, ali existente.

É pois, para acompanhar o avanço do referido bairro, que estamos propondo a construção da obra referida pois, em se tratando de um serviço essencial, não poderemos nos omitir àquela necessidade, nem retardar sua construção.

Eis porque, esperamos a aprovação do referido Projeto, por se tratar de uma obra de interesse público.

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 04 de agosto de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





Centat

## CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

C.G.C. 03 467 321/0001-99 Insc. Estadual 13 020 425 - 0

3

Barra do Garças - MT, 02 de Agosto de 2000.  
Carta n.º 690/RBG/DIS/2000

Sr. JOSÉ GOMES PAIVA  
Barra do Garças/MT

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação de V.S.", comunicamos que procedemos o levantamento, elaboração do projeto e o orçamento da obra de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, no Bairro Novo Horizonte.

A obra está orçada em R\$ 11.127,36 ( Onze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos ), porém considerando a legislação do setor elétrico, para a sua execução é necessário a participação financeira por parte do(s) interessado(s), no valor de R\$ 7.000,64 ( Sete mil e sessenta e quatro centavos. )

Informamos que a Regional de Barra do Garças, telefone 401-2212 encontra-se a disposição para prestar-lhes esclarecimentos sobre o projeto.

Atenciosamente,

*Eng.º José Rodrigues dos Reis*  
RBG/DIS

Visto:

*Eng.º Roberto Simões Iemini*

Gerente Regional de Barra do Garças-RBG

RBG/DIS

Protocolo de Entrada de Correspondência

2000 - 08 - 02

Data: 02 08 00

*José Gomes Paiva*  
NOME POR EXTENSO



4

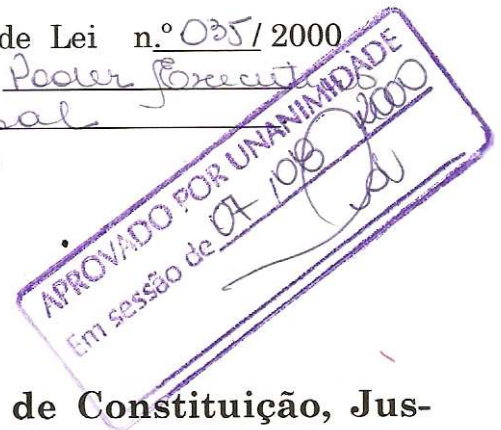
ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 035/2000

De autoria do: Poder Executivo

Municipal



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 0



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

5

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 07/08/2000

Ao Projeto de Lei n.º 035 /2000,  
de autoria do Poder Executivo  
Municipal.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR  
Membro

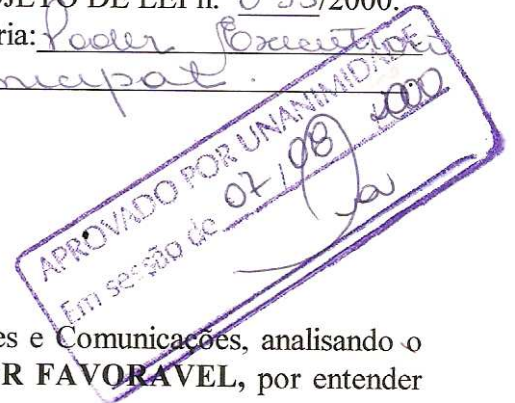


ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PARECER

Ao PROJETO DE LEI n.º 035/2000.

De autoria: Poder Executivo Municipal.



A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

\_\_\_/\_\_\_/2000.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Ver. Presidente

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Ver. Relator

  
AILTON RODRIGUES ROCHA

Ver. Membro



7

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 035/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Heito

07/08/2000  
Aprovação por unanimidade